



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**- Controladoria Geral -**

**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL**

<b>PARECER Nº</b>	<b>02/2019</b>
<b>UNIDADE ANALISADA:</b>	<b>Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo.</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2019</b>
<b>TIPO:</b>	<b>CONTAS DA GESTÃO DE JANEIRO A MARÇO</b>
<b>CIDADE</b>	<b>SÃO PAULO/SP</b>

No âmbito de sua competência, conforme artigo 11 § 1º Inciso X e § 2º Inciso V da Resolução Cofen nº 373/2011, art. 5º, inciso I da Decisão Coren-SP/PLENÁRIO/06/2014 e artigo 11 da Resolução Cofen nº 504/2016, e especialmente em relação ao atendimento às normas gerais e específicas; gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia opina:

- I. Dos exames técnicos e formais realizados, informamos que foram examinados os seguintes demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes ao período de janeiro a março de 2019: Balancete de Verificação, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e Comparativo da Despesa Empenhada/Liquidada/Paga, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial. Tais demonstrativos foram elaborados sob a responsabilidade da administração.
- II. Nossos exames foram conduzidos de acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; à Lei 4.320/1964; Lei Complementar nº. 101/2000, Resolução COFEN nº 340/2008 e a Resolução Cofen nº 373/2011, bem como as normas aplicadas a Administração Pública e políticas Institucionais do COREN SP e se basearam:
  - a. Na análise e realização de testes dos números constantes nas demonstrações contábeis e financeiras do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, demonstrações estas enviadas pelo setor competente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Controladoria Geral -

Em nossa opinião, de acordo com o escopo supramencionado, as demonstrações contábeis e financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Autarquia em 31 de março de 2019.

Assim, na opinião desta Controladoria, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo cumpriu com a finalidade proposta, demonstrando eficiência, buscando a economicidade na utilização dos recursos e eficácia no resultado operacional, destacando-se o Superávit Orçamentário de R\$ 36.946.632,58, além do Resultado Financeiro de R\$ 34.764.683,81 e do Resultado Patrimonial de R\$ 114.571.207,08.

De acordo com os fatos apresentados, concluímos pela **REGULARIDADE** das demonstrações contábeis e financeiras do primeiro trimestre de 2019.

São Paulo, SP, 30 de Abril de 2019.

Controladoria Geral – COREN/SP

Camila Souza e Silva  
Matrícula 894 – COREN/SP  
Controladora Geral em Exercício